



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 814/2022** - UASG 453230, para **Prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para a UBSF Willy Schossland**. Aos 03 dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 154/2023 - SEI nº 0017107708, para deliberar acerca da convocação das próximas empresas, interessadas no fornecimento do **item 3** do Certame. Inicialmente, informa-se que, em 12 de janeiro de 2023 às 08:30 horas, ocorreu a abertura do processo licitatório em epígrafe e aos 12 de janeiro de 2023 foram homologados os itens 2, 3 e 13 para a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (documento SEI nº 0015539587 e 0015539755). Contudo, a empresa vencedora não manteve as condições de habilitação e não assinou o respectivo termo contratual para fornecimento do objeto licitado (documento SEI nº 0015599594), conforme registrado na Ata SEI nº [0017947992](#). Neste interim, a empresa VANDERLI ALEXANDRE E CIA LTDA, como próxima colocada, aceitou realizar o fornecimento do **item 3**, apresentou a proposta atualizada, foi habilitada e, foi convocada para a formalização do Termo de Contrato, conforme registrado na Ata SEI nº [0017947992](#). Entretanto, conforme Memorando SEI nº 0017721364/2023 - SAP.CTR.AGT, após vários contatos e notificações, a empresa não apresentou CND municipal válida, o que impossibilitou a assinatura do Termo de Contrato, uma vez que, não manteve as condições de habilitação. Assim, após retrospectiva dos fatos, em atenção ao Memorando SEI nº 0017721364/2023 - SAP.CTR.AGT, a coordenação da Área de Gestão de Contratos, solicitou a convocação do segundo colocado para o fornecimento do item que por hora fora adjudicado a empresa supracitada. Considerando o subitem 11.13 do Edital, uma vez que, decorrido o prazo de validade das propostas, sem a devida contratação da vencedora e nos termos do subitem 11.12 do Edital, o Pregoeiro encaminhou o Ofício SEI nº [0017822744/2023](#) - SAP.LCT às próximas empresas participantes do referido item, solicitando a manifestação expressa quanto ao interesse no fornecimento do **item 3** do Certame, conforme valor proposto na sessão de lances, registrado na Ata da Sessão e na Informação SEI nº [0017822666/2023](#) - SAP.LCT. Em resposta ao citado Ofício, a empresa FRANO INDUSTRIA LTDA (CNPJ 33.224.238/0001-50) respondeu positivamente ao interesse no fornecimento, conforme documento SEI nº [0017825485](#). Neste caso, o Pregoeiro convocou à empresa FRANO INDUSTRIA LTDA, para negociar a redução do preço ofertado nos lances do **item 3**, em atenção ao subitem 11.12 do Edital, bem como, convocou a mesma para a apresentação da proposta atualizada, conforme documento SEI nº [0017948045](#). Quanto aos documentos de habilitação, considerando o disposto no subitem 10.5 do Edital, consultou-se no SICAF os documentos da empresa e, todos os documentos exigidos no subitem 10.6 constam no SICAF (documento SEI nº [0017948053](#)). Ainda, considerando que a empresa já haviam sido habilitada no Certame, foi dispensada da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica (10.6.j). Apresentada a proposta atualizada e os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no Edital, restou classificada e habilitada a empresa **FRANO INDUSTRIA LTDA** para o **item 3** no valor total de R\$ 2.399,00. Registra-se que, nesta data, consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada está devidamente certificada. Registra-se que entre o valor homologado anteriormente para a empresa VANDERLI ALEXANDRE E CIA LTDA e o valor que será contratado para a empresa FRANO INDUSTRIA LTDA houve uma diferença de R\$ 499,01 a maior, entretanto, o valor por item, está dentro do valor máximo fixado no Edital. Considerando que o saldo previsto para a contratação do item do objeto licitado foi desbloqueado ante a homologação do processo, houve a necessidade de solicitar o Desbloqueio Administrativo do valor complementar para realizar a compra, conforme requisição SEI nº [0017882894](#), sendo desbloqueado através do aviso SEI nº [0017939758/2023](#) - SEFAZ.UOR. Diante ao exposto, segue-se para a formalização do Termo de Contrato, para o **item 3**, em favor da empresa FRANO INDUSTRIA LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2023, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Prestini, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2023, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2023, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017948063** e o código CRC **828CC280**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.371606-6

0017948063v2

0017948063v2